



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
20/06/2022
APROVADO
elms COSTA

REQUERIMENTO - N° 007/2022

Senhor Presidente:

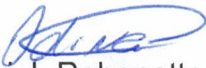
Os Vereadores abaixo assinados, veem através do presente, requerer a Vossa Excelência, com base no artigo 100, § 3º, inciso VI, do Regimento Interno, após aprovação do plenário, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, Para que preste as informação e documentos abaixo especificados, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da data de recebimento do presente. Sobre a execução da Lei Municipal 967/2020. Adentro o seguinte:

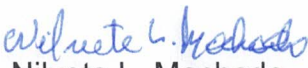
Face ao encerramento da vigência da lei Complementar nº 173/2020 em 31/12/2021, bem como o julgamento da Reclamação 48.538 do STF, requer-se esclarecimentos sobre a execução da Lei Municipal 967/2020.

Especialmente sobre quando será implantado o pagamento da reposição inflacionária aos servidores públicos municipais.

O presente requerimento justifica-se em razão da exigência do sindicato dos servidores públicos municipais. E a eventual cobrança judicial dos valores referentes a reposição inflacionária, hipótese esta, que acarretará maiores despesas pelo Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, aos, 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.


Odinei J. Rebonatto
Vereador



Nilvete L. Machado
Vereadora



Sergio R. Priamo
Vereador


Gerson S. Koch
Vereador

Rodrigo Dalmolin
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador


Evandro Pagliarin
Vereador


Moacir A. da Costa e Silva
Vereador


José Maria Ferreira
Vereador